

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEMS CNPJ: 04.895.130.0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

As Notas Explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – (DCASP) e parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos, correspondentes ao exercício 2024.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

A **Unidade Gestora 510201 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS**, criada pela Lei 2.363 de 19 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 5.800, de 16 de dezembro de 2021 e nº 5.976 de 17 de novembro/2022, com sede e foro na Avenida Afonso Pena nº. 3026 em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma entidade com personalidade jurídica de direito público, organizada sob a forma de Autarquia, inscrita no CNPJ sob no. 04.895.130.0001-90

Atividade Principal: é a prestação de serviços, tendo como competência: controlar, regular, fiscalizar, normatizar, padronizar, conceder, homologar e fixar tarifas dos serviços públicos delegados e tarifados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

A execução operacional da Autarquia-Unidade Gestora 510201 no exercício 2024 está amparada pelo Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei nº. 6.158 de 13 de dezembro de 2023; Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 6.159 de 13 de dezembro de 2023 e A Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO Nº. 6.093 de 20 de julho de 2023 e demais leis que autorizaram os créditos adicionais, quando abertos no exercício corrente.

II - BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis (DCON) foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público NBC TSP, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP 10ª edição).

As Demonstrações Contábeis foram organizadas a partir das informações constante no Sistema de Planejamento e Finanças de MS – SPF., tiveram como escopo as informações consolidadas nas contas contábeis do órgão – UG 510201 (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS) que é integrante do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

A estrutura e a composição das DCON estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público e são compostas por:

- a) Balanço Orçamentário (BO);
- b) Balanço Financeiro (BF);
- c) Balanço Patrimonial (BP);
- d) Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa. (DFC);
- f) Notas Explicativas (NE).

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado foram elaboradas em conformidade com os Princípios Contábeis, a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP e outras normas (leis, decretos e portarias) vigentes e seguindo as diretrizes

contábeis e orçamentárias estabelecidas no Manual de Contabilidade 10ª edição. As práticas contábeis adotadas estão estruturadas e organizadas, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP Federação, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos, a estrutura contábil padronizada e realizada, a escrituração contábil através do SPF. Principais práticas contábeis realizadas para registros e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas. A Prestação de Contas Anual de Gestão cumpriu todos os parâmetros determinados pelo Decreto nº. 16.522, de 22 de novembro de 2024 que dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativo ao exercício 2024.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados pela AGEMS, tendo em consideração as opções e premissas da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda Funcional de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATIVOS

Os Ativos são classificados em CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE de acordo com a expectativa de realização, são reconhecidos como Ativos os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

É composto por dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, e representam recursos com livre movimentação.

Demais Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

ESTOQUES

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo da vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). A avaliação inicial do ativo intangível se faz necessária para que o ativo tenha condições de refletir a expectativa de benefícios econômicos futuros, através do seu valor justo mensurado com esta avaliação. Também tem como objetivo a realização de ajustes para que o balanço patrimonial reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais. A entidade deve avaliar a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros, utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representem a melhor estimativa da administração, em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo. O ajuste inicial foi necessário mensurar o valor justo do bem, que a princípio é o valor de mercado.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Em atendimento a Portaria STN n.º 437/2012 e conforme disposto no MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014). O Estado de Mato Grosso do Sul adotou a data de corte de 01.01.2015, sendo que os bens adquiridos a partir desta data foram depreciados sem a necessidade de se realizar uma avaliação do seu valor justo. Depreciação é a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. A depreciação deve ser reconhecida até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual. O método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pelo Estado é o das quotas constantes de acordo com a tabela definida no Manual Siaf-Macrofunção 020330i do Governo Federal. Esse método utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do bem, caso o seu valor residual não se altere. Os ativos imobilizado adquiridos antes da data de corte (01/01/2015) não são depreciados. Estes bens necessitam reavaliação.

Já o Registro da Amortização são considerados alguns fatores para a mensuração como: Atualização Tecnológica e inovação nas técnicas de desenvolvimento, sendo este o principal item para avaliação da vida útil do bem, obtendo-se assim o valor ajustado do software a cada mês.

Restos a Pagar

Em conformidade com a Lei 4.320, de 23 de dezembro de 1.964, em seu artigo 36, define Restos a Pagar, como "as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício corrente, distinguindo-se os processados e não processados".

Configura-se como Restos a Pagar Processados o momento que o 2º estágio da despesa orçamentária (liquidação) já foi realizado e a prestação do serviço ou/e da entrega dos bens já foi atendido, enquanto os Restos a Pagar não Processados, exigem maior atenção por parte dos gestores públicos, pois a prestação do serviço ou o fornecimento do bem por parte do contratado ainda não foi efetivado, a despesa se encontra pendente de liquidação.

Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário em conformidade com o art.102 da Lei Federal no. 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. A análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que irão nortear a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, receitas realizadas e diferenças) e das Despesas (dotação inicial, dotação atualização e execução, incluídos os créditos adicionais). Estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, as receitas e as despesas orçamentárias estão detalhadas em níveis relevantes de análise, considerando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

Dotação Orçamentária

São valores monetários autorizados, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária. Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA no, 6.159 de 13 de dezembro de 2023 que estabelece o orçamento do Estado e de suas Unidades Gestoras, por intermédio do qual estima a receita e fixa a despesa, ocorrem diversos fatores que influenciam diretamente para a alteração do contexto previsto inicialmente. Essas alterações estão amparadas nos Artigos no 41,42 e 43 § 10 - Incisos II e III da Lei Federal no. 4.320/64 e podem ser visualizadas na tabela a seguir:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Nº DECRETO	DATA PUBLICAÇÃO	INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO	INCISO II EXCESSO ARRECADAÇÃO	INCISO III		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO
				Suplem.com Cancelamento	Anulação de Dotação	
000005-2024	16/01/2024	-	-	417.500,00	417.500,00	0,00
000006-2024	19/01/2024	-	-	999.800,00	999.800,00	0,00
000007-2024	22/01/2024	297.298,24	-	-	-	297.298,24
000009-2024	26/01/2024	900.159,28	-	1.000.000,00	1.000.000,00	900.159,28
000011-2024	02/02/2024	-	-	60.000,00	60.000,00	0,00
000013-2024	16/02/2024	240.000,00	-	-	-	240.000,00
000027-2024	19/04/2024	-	-	510.562,50	510.562,50	0,00
000030-2024	29/04/2024	-	-	350.000,00	350.000,00	0,00
000032-2024	10/05/2024	-	-	30.000,00	30.000,00	0,00
000034-2024	17/05/2024	-	-	140.000,00	140.000,00	0,00
000037-2024	28/05/2024	-	-	2.583.330,00	-	2.583.330,00
000038-2024	07/06/2024	-	-	800.000,00	800.000,00	0,00
000041-2024	20/06/2024	-	-	48.400,00	48.400,00	0,00
000045-2024	05/07/2024	-	500.000,00	-	-	500.000,00
000057-2024	16/08/2024	-	1.748.554,00	-	-	1.748.554,00
000061-2024	03/09/2024	-	2.584.330,00	-	-	2.584.330,00
000074-2024	18/10/2024	326.095,94	290.000,00	-	-	616.095,94
000076-2024	30/10/2024	-	-	443.000,00	443.000,00	0,00
000077-2024	30/10/2024	1.633.634,00	-	-	-	1.633.634,00
000082-2024	13/11/2024	-	-	76.451,26	76.451,26	0,00
000088-2024	27/11/2024	1.413.000,00	-	-	-	1.413.000,00
000089-2024	28/11/2024	-	-	25.000,00	25.000,00	0,00
000091-2024	03/12/2024	-	-	704.000,00	704.000,00	0,00
000092-2024	05/12/2024	722.456,57	-	-	-	722.456,57
000093-2024	06/12/2024	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
000097-2024	17/12/2024	-	-	402.000,00	402.000,00	0,00
000099-2024	19/12/2024	151.000,00	-	-	-	151.000,00
000100-2024	20/12/2024	-	-	1.459.000,00	-	1.459.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		7.683.644,03	5.122.554,00	10.049.043,76	(-) 6.006.713,76	16.843.528,03

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO 2024	
DESCRIÇÃO	VALOR
Crédito Inicial	24.392.800,00
Dotação Adicional por tipo de crédito (suplementação)	22.855.241,79
Anulação de dotação	(6.006.713,76)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (Fixação da Despesa)	41.241.328,03

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Estado segue o descrito no Inciso I e II — Art. 35 da Lei 4.320/64. Assim sendo, representa o confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício. O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado orçamentário no exercício 2024 - Déficit (R\$ 9.067.420,74) foi apurado entre a receita realizada R\$ 24.733.731,64 e a despesa empenhada R\$ 33.801.152,38. O valor do Déficit consta nos Demonstrativos do Balanço: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, conferindo com o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

O Déficit Orçamentário tem como fator preponderante os repasses recebidos do Tesouro do Estado, através das Fontes 1500 e 2500, considerando que estes valores são registrados como REPASSES RECEBIDOS DO EXECUTIVO no Grupo de Contas "Variação Patrimonial Aumentativa", especificamente nas contas 45.112.02.01 e 45.112.02.10.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
2024			2023		
RECEITA	DESPESA	DEFICIT	RECEITA	DESPESA	DEFICIT
24.733.731,64	33.801.152,38	(9.067.420,74)	22.983.812,46	32.612.608,18	(9.628.795,72)

Cancelamento de Restos a Pagar

Em análise ao Anexo 12 – Balanço Orçamentário, verifica-se o cancelamento dos **Restos a Pagar**, conforme descrito:

- a) **Não Processados** - valor de R\$ 181.730,68.
- b) **Processados** - valor de R\$ 4.809,31

O cancelamento dos **Restos a Pagar Não Processados** está amparado no Inciso II – Art.16 do Decreto nº. 16.522, de 22 de novembro de 2024 e os **Restos a Pagar Processados** na Portaria AGEMS nº. 286, de 17 de dezembro de 2024.

Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos

O § 2º. do art. 3º da Portaria STN no 634, de 19 de novembro de 2013, estabeleceu que as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC serão emitidas no intuito de auxiliar os entes da Federação na aplicação e interpretação das diretrizes, normas e procedimentos contábeis relativas à consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual. Portanto, as instruções contidas na IPC que trata dos Fluxos de Caixa permitem a aplicação dos procedimentos atualizados, por todos os que observam as regras vigentes sobre contabilidade aplicada ao setor público.

As contas Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais abrangem valores que não transitam pelo orçamento, todavia, afetam a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, como por exemplo, depósitos restituíveis, valores vinculados e outros recebimentos/pagamentos extraorçamentários, pagamentos de restos a pagar no exercício.

ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO

A Lei 4.320/1964, art. 103, definiu que o Balanço Financeiro deve demonstrar a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Esse confronto entre as movimentações financeiras de entradas e saídas, evidenciado no Balanço Financeiro, permite a apuração do Resultado Financeiro do setor público.

Contabilização das Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

Em razão da revisão da memória de cálculo do Balanço Financeiro e da alteração na Instruções de Procedimentos Contábeis 06 (IPC-06), as quais refletiram nesta demonstração no exercício de 2024, sendo que os valores de 2023 foram ajustados pelos efeitos das mudanças a fim de permitir a comparabilidade na análise, seguindo a estrutura no formato XML, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado, para Prestação de Contas

Principais alterações, conforme as regras do MCASP e IPC 06

Recursos Não Vinculados

As informações são apresentadas por fonte ou destinação de recursos, segregadas em destinações não vinculadas (livres) e vinculadas. Desse modo, considerando a padronização da estrutura da Fonte ou Destinação de Recursos por meio do Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, de uso obrigatório para União, estados, Distrito Federal e municípios, o quadro de detalhamento apresentado está dividido em três grupos: "RECURSOS NÃO VINCULADOS", "RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)" e "RECURSOS VINCULADOS AO RPPS". Os Recursos não Vinculados compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)

No detalhamento apresentado pelas normas mencionadas, os ingressos e dispêndios referentes aos RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) foram detalhados em "Recursos Vinculados à Educação", "Recursos Vinculados à Saúde", "Recursos Vinculados à Assistência Social", "Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)". Os Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem.

Recursos Vinculados à Previdência Social

A linha referente aos Recursos Vinculados ao RPPS foi detalhada em "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)", "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)" e "Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Foi incluída a linha "Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)" os quais se referem aos demais recursos vinculados à Previdência Social não abrangidos pelo RPPS como, por exemplo, o Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, conforme prevê a Instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia de 2019. Também integram essas linhas os recursos vinculados a benefícios previdenciários mantidos pelo ente e não incorporados ao RPPS. Com a adoção da nova metodologia os valores relativos à previdência social, foram segregados em Recursos Vinculados ao RPPS e Exceto ao RPPS.

Outras Destinações de Recursos

Para 2024, este item foi segregado em "Demais Vinculações Decorrentes de Transferências", "Demais Vinculações Legais" e "Outras Vinculações"

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Em atendimento à IPC-06, foram retiradas as linhas referentes aos detalhamentos dos itens Transferência Financeira Recebida para Execução Orçamentária e Transferências Concedidas para Execução Orçamentária, bem como nos itens Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária” e “Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária”. Nos itens Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS e Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS, foram feitas alterações na apresentação dos aportes de recursos para o RPPS, discriminando neste item apenas as movimentações financeiras do órgão central para as unidades descentralizadas do RPPS do Estado. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas às Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares e Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares.

Bloqueio ou Desbloqueio de Valores em Caixa

Este item foi incluído para o exercício de 2024, pois, conforme o MCASP 10ª Edição, serão registradas as transações que impactam o caixa e equivalentes de caixa referentes aos bloqueios judiciais de valores que foram apreendidos por decisão judicial. Desta forma, esses valores passaram a figurar na linha Bloqueio ou Desbloqueio de Valores em Caixa.

Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários

Em atendimento ao disposto na IPC-06, foram descontinuadas as linhas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Outras Obrigações em Circulação. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas aos Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento ao disposto no MCASP 10ª Edição. Na linha de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, foram incluídos os saldos das contas de passivo (2.1.5.1.5) referentes às transferências aos municípios que passaram a ser registradas por meio da dedução da receita orçamentária.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme MCASP 10ª Edição e IPC-06, o Caixa e Equivalentes de Caixa deve ser segregado em RPPS (utilizando o critério de Fonte Federação relativo ao RPPS) e exceto RPPS (as demais contas de Caixa e Equivalente de Caixa). Dessa forma, para o exercício de 2024 houve a segregação da linha de Caixa e Equivalente de caixa em duas.

A Unidade 510201 AGEMS, executou as despesas orçamentárias com arrecadação própria, recursos de convênio e recursos repassados pelo Tesouro do Estado, portanto, no Anexo 13 – Balanço Financeiro, evidencia-se a movimentação financeira do exercício

RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	
NOMENCLATURA	FINANCEIRA
a) Inscrições de Restos a Pagar Processados	1.049.456,21
b) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.848.535,12
c) Outros Recebimentos Extra Orçamentários	840.106,51
TOTAL	7.738.097,84

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, conforme preceito do MCASP 10ª Edição – item 4.3.2, são recursos de terceiros que estão sob a posse do ente, mas que estão vinculados a finalidade específica, inclusive com a possível obrigação de devolução ou de pagamento de obrigação de terceiros, em regra, estão contidos nos saldos bancários dos entes, devendo-se observar os aspectos operacionais das unidades gestoras do ente. Além disso, tais valores muitas vezes, inclusive com respaldo legal são utilizados na gestão financeira das entidades.

PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	
DESCRIÇÃO	FINANCEIRA
a) Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	278.121,06
b) Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.923.270,11
c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.225.229,94
d) Outros Pagamentos Extra Orçamentários	840.106,51
TOTAL	9.266.727,62

A diferença de R\$ 52,06 existente entre o Anexo 13 Balanço Financeiro e o Anexo 17 Dívida Flutuante, refere-se ao acerto da 2024ART000001, através da 2024nl000093.

Demonstração de Outros Valores Extra Orçamentários Movimentados em 2024			
CONTA	DESCRIÇÃO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
113110102	Décimo Terceiro Salário – Adiantamento	722.456,57	722.456,57
113810600	Valores em trânsito	62.650,02	62.650,02
218919803	Suprimento de Fundos	54.999,92	54.999,92
TOTAL		840.106,51	840.106,51

Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária, conforme consta no Balanço Financeiro, são despesas não vinculadas e vinculadas (exceto ao RPPS), que visam o atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.

Durante o exercício de 2024, a despesa orçamentária totalizou o valor - R\$ 33.801.152,38, sendo R\$ 11.703.912,10 – Recursos não vinculados e R\$ 22.097.240,28 Recursos vinculados.

Transferências Financeiras Concedidas

Transferências financeiras concedidas refletem a movimentação dos recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

O Quadro abaixo demonstra o valor das Transferências e Repasses concedidos por fonte de recursos.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDAS - EXERCÍCIO 2024		
DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
01) Repasse ao executivo (devolução)	179981521/150000000	140.799,86
02) Repasse concedido-Superávit Financeiro	179981521	61.464,28
03) Repasse para cobertura de Insuficiência financeira	179981521	68.457,78
TOTAL		270.721,92

- I. Repasse concedido ao Executivo, está assim distribuído:
R\$ 29.095,66 repasse financeiro enviado à SEFAZ para custeio das despesas com o contrato/Dicorel.
R\$ 111.704,20 devolução ao Tesouro do Estado em atendimento ao Decreto de Encerramento.
- II. Repasse concedido-Superávit Financeiro – Transferido para o Fundo de Provisão de Recursos, conforme Decreto 16.497 de 05/09/2024.
- III. Repasse ao MS-PREV para acobertar insuficiência financeira.

Balanco Patrimonial – Anexo 14

O Balanco Patrimonial Anexo 14

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo

O Ativo demonstrado no quadro principal do Balanco Patrimonial, é estruturado de acordo com os conceitos contábeis de ativos circulante e não circulante, que são assim compreendidos segundo o prazo e o ciclo operacional da Instituição e suas contas são classificadas em conformidade com o grau de conversibilidade (significativa da transformação de bens e direitos em moeda corrente).

Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou que tenham expectativa de realização até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e bancos, bem como os equivalentes que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações, estão contidos nesse grupo de contas os saldos dos bancos da unidade e a conta única do tesouro.

Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os valores depositados. Esta Unidade Gestora não concilia a Conta Única.

A disponibilidade financeira dos órgãos e das entidades da administração pública estadual, são aplicadas no mercado financeiro.

Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais, exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Rede Bancária

A conta única é composta pela conta 11111.02.00 e as demais contas correntes estão compostas na conta 11111.19.01 Banco do Brasil, estas contas foram utilizadas para as despesas com pessoal, encargos e demais despesas correntes, necessárias à manutenção da AGEMS.

Demais Créditos A Curto

Estão registrados os valores com realização dentro do Curto Prazo, conforme determina a legislação vigente.

O valor de R\$ 4.361,16, registrado no Balanco Patrimonial (Créditos a Curto Prazo), refere-se ao Processo Administrativo 51/200.585/2019, encaminhado à Procuradoria de Controle da Dívida Ativa, conforme Ofício nº 143/DPRES/GAB/AGEMS/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos pela Instituição, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

Estoques em 31/12/2023 R\$ 61.941,39 em 31/12/2024 - R\$ 16.299,70 , os valores foram conciliados e contabilizados pelos saldos residuais no final dos exercícios, conforme demonstrativo.

DEMONSTRATIVO DE MATERIASI EM ALMOXARIFADO-ESTOQUE-SALDO FINAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR	
	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
Material de Consumo	2.395,90	3.031,30
Gêneros Alimentícios	2.211,55	1.296,37
Autopeças	9.899,30	9.899,30
Material de Expediente	1.792,95	2.278,42
Campanhas e Programas Educativos	-	45,436,00
TOTAL	16.299,70	61.941,39

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é um grupo contábil que inclui os bens de permanência duradoura e os bens que não possuem existência física, destinados ao funcionamento da Instituição, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, está representado pelos seguintes subgrupos: **IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.**

Imobilizado

São bens e direitos permanentes, tangíveis, destinado à manutenção das atividades da Instituição ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

O Intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercício com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. A Portaria STN 548, de 24 de setembro de 2015 definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes e licenças congêneres, classificados como intangíveis, e eventuais amortizações, reavaliação e redução do valor recuperável terão o prazo de obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 01/01/2002.

O Decreto nº. 15.728, de 28 de agosto de 2019 instituiu Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, as quais foram definidas as diretrizes para registro contábil de software no Ativo Intangível

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 16.268/2023, que disciplina a realização de inventário de bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo Estadual. Nesse contexto, a Secretaria de Administração - SAD, após o censo Imobiliário, apresentou uma série de inovações com orientações aos gestores patrimoniais e implementou o novo Sistema Informatizado de Móveis, Intangíveis e Semoventes - SISMOBI.

As ações foram baseadas na Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 12 - Contabilização de transferências Bens Móveis e Imóveis, razão da entrada e saída de Bens Intangíveis.

DEMAONSTRATIVO DOS BENS PERMANENTES						
Conta CONTÁBIL	Descrição	2024	2023	Vida ÚTIL/MÊS	%	DEPRECIACÃO
12.311.01.01	Aparelho de Medição e Orientação	1.952,00	1.952,00	180	0,56	10%
12.311.01.02	Aparelho de Equipamento e Comunicação	56.232,12	56.232,12	120	0,83	20%
12.311.01.05	Aparelho de Proteção Segurança e Socorro	421,00	421,00	120	0,83	10%
12.311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.399,07	4.173,17	120	0,83	10%
12.311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.464,00	1.429,00	180	0,56	10%
12.311.01.99	Outras Máquinas Aparelhos Equipam. Ferramentas	94.700,35	94.700,35	120	0,83	10%
12.311.02.01	Equipamento de Processamento Dados	390.280,27	390.280,27	60	1,67	10%
12.311.03.01	Aparelhos e Utensílios Doméstico	10.102,77	5.624,77	120	0,83	10%
12.311.03.03	Mobiliário em Geral	339.593,74	251.922,31	120	0,83	10%
12.311.04.02	Coleção e Materiais Bibliográficos	629,80	629,80	120	0,83	10%
12.311.05.05	Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	53.588,00	15.550,00	120	0,83	10%
12.311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	278.108,80	278.108,80	180	0,56	10%
12.311.99.01	Aeronaves	20.993,50	20.993,50	180	0,56	10%
12.311.99.99	Bens Móveis- Peças não Incorporáveis a Imóveis	20.018,77	19.924,00	120	0,83	10%
	SUB TOTAL	0,00	1.141.941,09			
123110801	Estoque Interno	-	33.158,00	-	-	-
	TOTAL DE BENS – VALOR DE ENTRADA	1.272.484,19	1.175.099,09			

DEMONSTRAÇÃO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA			
CONTA	DESCRICÃO	2024	2023
1231000000	Bens Móveis	1.272.484,19	1.175.099,09
1238101000	(-) Depreciação Acumulada Bens	(311.839,52)	(231.974,48)
1230000000	Total Líquido do Imobilizado	960.644,67	943.124,61

NOTA SOBRE BENS PERMANENTE

a) A diferença de R\$ 12.558,00 (DESPESAS DE CAPITAL), existente entre o Anexo 12 Balanço Orçamentário e Anexo de 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa, refere-se à aquisição de Bens Permanentes através da Nota Fiscal nº 2348 - Flex Office Com. De Produtos para Escritório Ltda., empenhada conforme 2023NE0002023, registra em (RESTOS NÃO PROCESSADOS), no encerramento exercício 2023 e liquidada conforme 2024LQ00023 no exercício 2024.

b) A diferença de R\$ 6.353,37 (Bens Móveis – Imobilizado), entre o Balancete mês 13 Fechamento e o Inventário Sintético de Bens Móveis, refere-se a Baixa de Bens através do Memorando de Baixa 010841/2024 – Movimentação nº. 1447445 de 27/12/2024 realizada pelo Setor de Patrimônio, por um equívoco não foi enviado ao Setor Contábil em tempo hábil para o devido registro. Esse valor será regularizado contabilmente em 2025. Esta intercorrência está fundamentada na Nota Explicativa nº. 001/2025 da Comissão Inventariante.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO INTANGÍVEL						
EXERCÍCIO 2023						
Conta Contábil	Descrição	Valor	Amortização	Vida útil/Mês	Taxa Amortização	Valor Líquido
124110100	Software	400.000,00	11.120,00	36	2,78%	388.880,00
TOTAL		400.000,00	11.120,00			388.880,00

EXERCÍCIO 2024						
Conta Contábil	Descrição	Valor	Amortização	Vida útil/mês	Taxa Amortização	Valor Líquido
124110100	Software	400.000,00	144.560,00	36	2,78%	255.440,00
TOTAL		400.000,00	144.560,00			255.440,00

O valor dos Bens Intangíveis (Softwares) no valor de R\$ 400.000,00, foram registrados no Patrimônio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul — AGEMS, a título de doação da Secretaria de Estado e Fazenda, conforme Ofício Circular nº 718/SGI/GAB/SEFAZ/2020, constante do Processo Administrativo nº. 51/200.906/2020.

O Intangível no valor de R\$ 400.000,00 em 31/12/2022 encontrava-se 100% (cem por cento) amortizado, portanto, valor líquido apresentado R\$ 0,000 (zero). Em 2023 em conformidade com o mapeamento e otimização do procedimento relativo a realização do inventário, coordenado pela Secretaria de Estado e Administração, este bem foi reativado, sendo o valor do bem e a respectiva amortização lançados no mês de dezembro de 2023, conforme demonstrativo da EVOLUÇÃO DO INTANGÍVEL e INVENTÁRIO SINTÉTICO DE INTANGÍVEIS em 31 de dezembro de 2023, sendo atualizado conforme legislação vigente até 31/12/2024.

NOTA REFERENTE: IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Os registros dos Bens Permanentes e Intangível da Unidade, foram atualizados conforme determina a legislação pertinente, em consonância com o trabalho realizado através da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – Superintendência de Patrimônio, Gestão Documentos e Frotas, com base legal nos Decretos nº. 16.268 de 04/09/203; 16.291 de 09/10/2023; 16.293 de 09/10/2023 16.294 de 09/10/2023 e 16.295 de 09/10/2023.

A Nota Explicativa nº. 01/2025 elaborada pela comissão inventariante da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, contempla os esclarecimentos pertinentes ao levantamento feito com relação aos Bens Permanentes pertencentes a esta Unidade, passando de 762 itens em 2023, para 814 em 2024, tendo em vista a reativação de 09 (nove) bens que haviam sido baixados no exercício 2023, porém, em conformidade com o levantamento realizado pela Comissão Inventariante, composta pelos servidores Izabel Cristina C. Araújo-Matrícula 69091022-Presidente da Comissão, José Erick M. Coene-Matrícula-498815024-Membro da Comissão e Lilian Aparecida A. da Cunha-Matrícula 423661023-Membro da Comissão, estes bens foram localizados.

Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios:

Prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações a curto prazo referentes à salários ou remuneração, benefícios assistenciais administrados pela previdência social, aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

São valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens materiais e serviços, envolvidos com as atividades operacionais da entidade.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da instituição junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido - representa o valor residual dos ativos da instituição, depois de deduzidos todos os seus passivos, somando-se ao resultado das Variações Patrimoniais. Enquanto os "Resultados Acumulados" são formados pelos resultados obtidos de exercícios anteriores.

É um dos conceitos mais relevantes do Balanço Patrimonial, faz referência às contas que apontam o valor contábil, para isso, leva em consideração: Resultados Acumulados, Fluxo de Caixa, entre outros.

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO	2024	2023
Patrimônio Líquido =	3.567.210,67	9.411.772,21
Resultados Acumulados (+)	3.135.876,61	9.011.772,21
Ajustes de Exercício Anterior (+)	31.334,06	-
Reserva de Reavaliação (+)	400.000,00	400.000,00

Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits.

Os Resultados Acumulados são: A soma dos resultados positivos/negativos nas Demonstrações de Resultados dos Exercícios Anteriores (mais/menos), o resultado do exercício atual, desde a constituição da Autarquia.

Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 104, essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período e demonstrado no Balanço Patrimonial.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas: aumentativas e diminutivas, O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Transferências e Delegações Recebidas/Outras Variações

A DVP demonstra as transferências financeiras e não financeiras, conforme especificado.

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
DESCRIÇÃO	FINANCEIRAS	NÃO FINANCEIRAS	SALDO
a) Ganhos com desincorporação de Passivos	4.861,37	-	4.861,37
b) Ganhos com Incorporação de Ativos	-	236,67	236,67
c) Outras Transferências de Convênios	1.425.995,02		1.425.995,02
d) Demais Transferências	756.210,37		756.210,37
e) Repasse Recebido do Executivo	11.815.616,30		11.815.616,30
TOTAL	14.002.683,06	236,67	14.002.919,73

Demais transferências - Compreendem o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos demais grupos, relativas a Multas Administrativas (provenientes de penalidades pecuniárias, decorrentes da inobservância de normas).

Transferências Concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				
DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR		TOTAL
		FINANCEIRA	NÃO FINANCEIRA	
a) Contribuição ao Pasep	179981521	343.300,45	-	343.300,45
TOTAL		343.300,45	-	343.300,45

01 - Contribuição ao PIS/PASEP, conforme legislação.

Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15

DMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	36.554.445,98	32.629.927,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	34.489.759,53	38.505.823,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	2.064.686,45	(5.875.895,60)

Demonstrativo da Dívida Flutuante — Anexo 17

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período, e conformidade com o art. 92 da Lei nº. 4.320/64, compreende:

- I. restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II. serviços da dívida a pagar;
- III. depósitos;
- IV. débitos de tesouraria.

Os valores registrados nas Contas Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do Balanço Financeiro (Anexo 13) estão em conformidade com seus correspondentes no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17).

Nesse demonstrativo evidencia o saldo do exercício anterior, a movimentação de inscrição e a baixa realizada no exercício e o saldo da dívida fluante para o exercício seguinte.

Conforme IPC — 06, item 25, "a" quadro principal, os campos de depósitos restituíveis e valores vinculados, contemplam o movimento credor para o caso dos recebimentos extraorçamentários e para os pagamentos extraorçamentários o movimento devedor.

Neste aspecto as informações para elaboração do Balanço Financeiro, serão retiradas do subsistema de informações patrimoniais das contas com indicador de resultado financeiro igual a "F", localizado na conta corrente das contas do grupo 2.1.8.8.0.00.00 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com um detalhe a mais, ou seja, considerando o movimento das contas com indicador de resultado igual a "F" e "P".

Portanto, a diferença entre os dois demonstrativos (Anexo 13 e Anexo 17) é que o primeiro contempla apenas informações financeiras que sensibilizam caixa e equivalentes de caixa, contas com indicador, se superávit igual a "F", e o segundo (anexo 17) contemplam tanto informações com indicador de superávit financeiro como permanente.

Demonstração dos Fluxos de Caixa — Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

Apresenta análise da capacidade da Instituição de gerar caixa e equivalentes de caixa, e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta de recursos pelos fluxos de caixa das atividades operacionais e de convênios, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Destacamos que o valor da Receita Orçamentária Arrecadada apresentada nos Anexos 12 Balanço Orçamentário, confere com o valor apresentado no Anexo 13 Balanço Financeiro R\$ 24.733.731,64.

Considerações Finais

As Notas Explicativas do Balanço, foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul-AGEMS, demonstrando de forma analítica a situação patrimonial da Instituição e as respectivas consolidações, a fim de tornar transparentes os dados contidos no Balanço e Demonstrativos, apresentados no volume de Contas da Gestão do exercício 2024.

A receita no período superou a expectativa inicial de R\$ 18.226.000,00 com incremento de 35,71% da receita esperada, passando para R\$ 24.733.731,64, o que pode ser atribuído ao novo modelo de gestão da AGEMS, implementado pela Diretoria Executiva que atuou no exercício 2024 que através do Diretor Presidente promoveu novo padrão institucional, fazendo prevalecer a conduta regulatória exigida para o setor.

O exercício na montagem/organização/realização de Seminários Técnicos, produziram resultados satisfatórios, dando maior destaque e fortalecimento na imagem da agência, junto à sociedade e público de relacionamento.

Merece destaque ainda, os contratos de gestão assinados, que previram e cumpriram metas de desempenho alinhadas com o objetivo da AGEMS, estimulando a organização para o alcance do propósito comum do Governo do Estado.

A instituição nesse tempo foi estrategicamente bem direcionada, podendo então alcançar resultados efetivos consideravelmente relevantes para a sociedade.

LOURDES RIBEIR RAMOS
Contadora —CRC MS 002380/-0

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor Presidente